



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL N° 313/2023**

**AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**

**CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES**

**Assunto: Encaminhamento de Indicação**

**EMENTA: Que Estude Organizar a Corrida ou Caminhada do Novembro Azul no Município de Porto Real.**

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador Carlos Antônio de Lima, com co-autoria dos demais vereadores, apresentada na 64ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 25.10.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a viabilidade em **Organizar a Corrida ou Caminhada do Novembro Azul no Município de Porto Real.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

